



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 066/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, Línea F, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - determinar a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de Servidores Iria Lenartovicz (RG 1.481.209 SSP/PR, CPF 381.756.659-04), Osvaldo Epaminondas Dias (RG 1.651.295 SSP/PR), Neide Dean Brzezinski (RG 061740 SSP-PR, CPF 018.366.598-81), Leoni Salete Chupernate (RG 40.715.773.83, CPF 562.699.009-72), Francisca Rosera (RG 4.281.794-5 SSP/PR, CPF 846.831.719-53) e Miroslau Kazialeki (RG 1.821.618 SSP/PR, CPF 371.813.519), por violação ao art. 1º. §3º, da Lei 928/2013, conforme decisão do Processo Administrativo nº /2014;

Art. 2º - Ficam nomeados como membros os Servidores Municipais: Nomeio como Presidente Marizete Aparecida Kmita Wagner CPF 562.679.409-34, e membros Ircélio Carlotto CPF 830.800.159-91, Terezinha Berdnarczut CPF 485.073.939-34. para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 02 de dezembro de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal